

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro. 88745-000  
Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.  
Decreto nº 613 de 16 de dezembro de 2014.

**Resolução Nº. 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**cria as Câmaras Técnicas Correspondentes ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Capivari de Baixo /SC**, com autorização que me confere o parágrafo 1º do artigo 6º do decreto nº 613/2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1678/2014 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA;

**Considerando** a nomeação dos membros que compõe o Conselho, assim nomeados pelo Decreto nº 655 de 05 de agosto de 2015;

**Considerando** deliberação democrática da segunda reunião, datada de 07 de outubro de 2015, conforme Ata anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam criadas as seguintes Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Educação Ambiental;

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos;

Câmara Técnica de Licenciamento e Fiscalização;

**Art. 2º** Ambas as Câmaras Técnicas terão sua organização e funcionamento conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Podem os membros de cada Câmara deliberarem por encontros e reuniões extraordinárias conforme sua urgência de pauta e/ou evento e atividade emergentes.

**Art. 3º** A composição de cada Câmara Técnica deverá ser resolvida por Ato democrático entre o plenário e devidamente dado seu conhecimento por escrito à todos os membros do Conselho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 08 de outubro de 2015.

**Camila Pedro Guimarães**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

*"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação, mas se você não fizer nada, não existirão resultados! (Mahatma Ghandi)"*